

PORTARIA Nº. 548 /2015, DE 09 DE novembro DE 2015.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989;

CONSIDERANDO, que a servidora encontra-se em gozo de férias até a data de 30/09/2015;

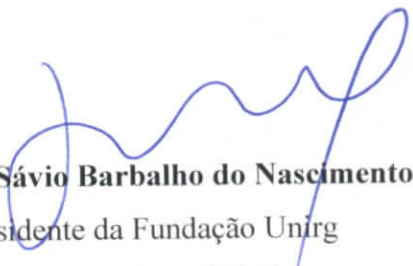
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **BENTA PEREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Pedagoga no período de 01/10/2015 a 22/10/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º outubro de 2015.

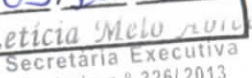
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de novembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/11/15


Leticia Melo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG